



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", também é denominada simplesmente de "Nosso Lar", fundada em 25 de Dezembro de 1949, com seus atos constitutivos registrados no Cartório da 2ª Circunscrição – Registro de Pessoa Jurídica sob nº 35 em 23 de Agosto de 1958, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, é uma associação civil nos termos do Artigo 53 do Código Civil, entidade da organização da sociedade civil de interesse público, prestando serviços de assistência social sem discriminação de qualquer natureza, pessoa jurídica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, terá duração por tempo indeterminado, com sede à Rua Emílio de Menezes nº50, Vila Xavier, CEP 19.802 – 100 em Assis, Estado de São Paulo e foro em Assis – SP, regendo – se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR" objetiva, desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os segmentos sociais da Criança e Adolescente (excepcionalmente até os vinte e um anos de idade), pessoa com deficiência e famílias, atuando com quantos projetos sociais forem possíveis, dentro dos limites deste estatuto.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

As práticas contábeis são pelo regime contábil de competência.

NOTA 04

A Entidade procede os registros contábeis de acordo com suas datas, desta forma suas receitas são apropriadas obedecendo o princípio da competência, bem como as suas aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos respectivos rendimentos até a data de encerramento financeiro e patrimonial.

NOTA 05

Doações recebidas de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas:

- a) Pessoa Física contribuintes: R\$ 12.991,19 Diretores e representantes de Rotary e Maçonaria
- b) Pessoa Jurídica e Pessoas física: R\$ 20.672,91. Comerciantes e Membros da Diretoria

NOTA 06

Informar os valores dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público:

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Termo de Colaboração Municipal EDUCAÇÃO – SER	355.075,95
Termo de Colaboração Município de Assis -SER	58.102,88
Termo de Colaboração Estado -SER	17.820,00
Termo de Colaboração Federal - SER	20.358,00
Termo de Colaboração Federal – COVID-19 – SER	39.060,00
Termo de Fomento Município de Pedrinhas Paulista - SER	20.798,50
Termo de Colaboração Município de Tarumã - SER	18.765,00
Termo de Fomento Município de Platina - SER	16.500,00
Termo de Fomento Medida Impositiva - SER	10.000,00
Termo de Colaboração Município de Assis – Jovens em Ação	270.983,82
Termo de Colaboração Estado – Jovens em Ação	134.400,00
Termo de Colaboração Federal – Integr@ssis	49.500,00
Termo de Colaboração Federal – COVID-19 – Integr@ssis	40.000,00

OBS: O Termo de Colaboração do Integr@ssis recebido no ano de 2020 foi de R\$ 49.500,00, mas o Termo de Colaboração pactuado é de R\$ 60.000,00, porém foi remanejado para o 2021 o valor de R\$ 10.500,00.

OBS: Termo de Colaboração Federal – Integr@ssis COVID 19 recebeu R\$ 40.000,00, foi remanejado para 2021 R\$ 36.820,62.

OBS: Termo de Colaboração Federal – SER recebeu R\$ 20.358,00, porém no Termo de Colaboração é pactuado o valor de R\$ 66.960,00, foi remanejado para 2021 R\$ 46.602,00.

OBS: Termo de Colaboração Municipal EDUCAÇÃO – SER R\$ 355.075,95, foi remanejado para 2021 o valor de R\$ 6.737,53.

OBS: Termo de Fomento Medida Impositiva – SER recebeu o valor de R\$ 10.000,00, foi remanejado para 2021 o valor de R\$ 26,19, foi depositado nesta conta indevidamente em 09/03/2020 o valor de R\$ 1.000,00, e estornado posteriormente em 20/05/2020.

OBS: O termo de Fomento do Município de Pedrinhas Paulista Recebido foi de R\$ 20.798,50, foi remanejado R\$ 14.143,02 para 2021.

OBS: O Termo de Colaboração do Município de Tarumã foi de R\$ 18.765,00, foi remanejado R\$ 11.697,56 para 2021.

OBS: O Termo de Fomento do Município de Platina foi de R\$ 16.500,00, foi remanejado R\$ 2.227,96 para 2021.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parcelado do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

NOTA 07

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, conforme Termo de Colaboração firmado com o Poder Público e em conformidade com seu Estatuto Social por meio de suas Demonstrações Contábeis conforme determinação das legislações pertinentes.

NOTA 08

Informar as despesas dos programas ou projetos, respaldadas em documentação hábil e segregadas as despesas por área de atuação.

DESPESAS RH

Projeto SER – Termo de Colaboração Tarumã	5.576,92
Projeto SER – Termo de Colaboração Pedrinhas Pta.	6.666,84
Projeto SER – Termo de Colaboração Platina	4.615,78
Projeto SER – Termo de Fomento Medida Impositiva	9.608,89
Projeto SER – Termo de Colaboração Federal	44.335,95
Projeto SER – Termo de Colaboração Estadual	9.018,66
Projeto SER – Termo de Colaboração Assis	53.862,50
Projeto SER – Termo de Colaboração – Educação	286.476,91
Recursos Próprios - SER	6.619,24
Projeto Jovens em Ação – Termo Colaboração Federal	52.000,00
Projeto Jovens em Ação – Termo de Colaboração SMAS	244.503,16
Recursos Próprios - Jovens em Ação	39.707,99
Projeto Integr@ssis – Termo de Colaboração	67.214,74

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Projeto SER – Termo de Colaboração Tarumã	1.500,00
Projeto SER – Termo de Colaboração Platina	9.664,50

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006



NOSSO LAR

af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO

serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 25/12/1949

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Projeto SER – Termo de Fomento Medida Impositiva	1.969,92
Projeto SER – Termo de Colaboração Federal	4.944,54
Projeto SER – Termo Colaboração Federal – COVID-19	14.720,89
Projeto SER – Termo de Colaboração Estadual	8.805,58
Projeto SER – Termo de Colaboração Assis	4.254,47
Projeto SER – Termo de Colaboração – Educação	61.980,97
Recursos Próprios - SER	3.760,22
Projeto Jovens em Ação – Termo Colaboração Federal	20.914,80
Projeto Jovens em Ação – Termo Col. Federal COVID	3.179,38
Projeto Jovens em Ação – Termo de Colaboração SMAS	26.500,00
Recursos Próprios - Jovens em Ação	1.706,43
Projeto Integr@ssis – Termo de Colaboração	67.200,00

DESPESAS FINANCEIRAS

Projeto SER – Termo de Colaboração	9,48
Projeto SER – Termo de Fomento Medida Impositiva	595,00
Recursos Próprios - Jovens em Ação	7.302,00

NOTA 09

Todos os serviços prestados pela entidade são gratuitos para todos os usuários.

NOTA 10

ASSISTENCIA SOCIAL

Encargos Sociais INSS	33.948,75
Encargos Sociais IR	0,00

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Encargos Sociais PIS	1.151,67
Encargos Sociais FGTS	8.439,72

EDUCAÇÃO

Encargos Sociais INSS	71.119,12
Encargos Sociais IR	0,00
Encargos Sociais PIS	2.523,65
Encargos Sociais FGTS	19.066,59

Elisete Lourenço Yoshida

CPF: 781.235.508-04

Juraci Aparecido dos Santos

CRC: 1SP166596-04

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2003) - Prof. Kanitz
Selo Parceiro do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969